

**10º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE
SOCIEDADES SEGURADORAS - 2010**

REGULAMENTO



**10º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE SOCIEDADES
SEGURADORAS - 2010**

SUMÁRIO

REGULAMENTO

	P.
Do Exame	03
Da Inscrição	03
1-Pessoa Física	03
2-Pessoa Jurídica	03
Da Confirmação da Inscrição	04
Do Exame e das Provas	05
Da Correção e dos Resultados	13
Da Certificação	14
Da Homologação	15
Das Disposições Gerais.....	15
Conteúdo Programático das Disciplinas.....	15
Bibliografia	25

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

	P.
Data, Horário e Local	27
Inscrição	27
1-Pessoa Física	27
2-Pessoa Jurídica	28
Confirmação de Inscrição	29
Recursos	29
Calendário do Exame	30
Lembretes Importantes para o Candidato	30
Polos de Exame	31

DO EXAME

Art. 1º. Cabe à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – Térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, a responsabilidade pela realização e direção operacional do Exame para Certificação Técnica Profissional de empregados e assemelhados das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar.

Art. 2º. O Exame para Certificação Técnica Profissional reger-se-á pela legislação vigente, com base na Resolução nº 115/2004, do CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados e da Circular nº 290/2005, da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e pelas normas baixadas no presente Regulamento e nas Instruções Específicas.

Parágrafo único – Nas Instruções Específicas, a FUNENSEG estabelecerá os prazos; o valor da taxa; os Pólos de Informações e de Exame e o horário das provas.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. A inscrição para o Exame poderá ser feita, de duas formas:

I - Pessoa Física

- a) O candidato deverá acessar o *site* da FUNENSEG, no endereço: www.funenseg.org.br, para cadastramento da ficha *on-line*.
- b) Durante o período de inscrições, o candidato poderá corrigir ou alterar as informações de sua ficha. Entrar em “opções para candidatos já inscritos”, clicar em “alterar/corrigir ficha” e digitar o número do CPF e a senha fornecida no ato da inscrição.
- c) Imprimir o boleto *on-line*.
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia determinado no Calendário das Instruções Específicas.

§ 1º A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line*, conforme informado no Calendário das Instruções Específicas.

§ 2º Os candidatos deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento autenticado pelo Banco.

§ 3º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para inscrição de outra pessoa e não é válida de um Exame para o outro. Sendo esta taxa destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame, **não haverá devolução da quantia recebida**, salvo no caso de cancelamento do mesmo pela FUNENSEG.

II – Pessoa Jurídica (sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar)

- a) A empresa deverá entrar em contato com a FUNENSEG, pelo e-mail servicos@funenseg.org.br, e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento das inscrições de seus funcionários, fornecendo número de seu CNPJ e o nº de inscritos, as áreas e segmentos a serem certificados, para cálculo do valor a ser pago.
- b) A empresa receberá um e-mail, informando um código de acesso (ordem de pagamento) de oito dígitos e o link para a impressão do boleto bancário.

- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia constante no vencimento do boleto bancário.
- d) Acessar o site da FUNENSEG, no endereço: [http:// www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br), informar o CPF do primeiro candidato e prosseguir com o cadastramento dos demais.

§ 1º Os candidatos inscritos por sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento, pago pela empresa, autenticado pelo Banco.

§ 2º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para inscrição de outra pessoa e não é válida de um Exame para o outro. Sendo esta taxa destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame, **não haverá devolução da quantia recebida**, salvo no caso de cancelamento do mesmo pela FUNENSEG.

§ 3º O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela FUNENSEG.

III - São 04(quatro) as opções de inscrição:

1 – Atendimento ao Público – 3 (três) Segmentos: de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização.

2 – Venda Direta – 3 (três) Segmentos: de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização.

3 – Controles Internos – 3 (três) Segmentos: de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização.

4 – Regulação e Liquidação de Sinistros – 2 (dois) Segmentos - de Seguros: Alternativa I – RE Massificados e Multiriscos e Alternativa II – RE – Automóveis; de Vida e Previdência Complementar Aberta.

Art. 4º. Cada candidato só poderá se inscrever para prestar exame em uma única cidade.

Parágrafo único. Só é permitido ao candidato efetivar uma **única** inscrição, com exceção da Área de Atendimento ao Público, que o candidato poderá se inscrever nos 3 (três) Segmentos: de Seguro, e Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A FUNENSEG enviará para o endereço indicado pelo candidato, na ficha de inscrição, por *e-mail*, a **Confirmação de Inscrição**, contendo as informações relativas à realização do Exame. A data estabelecida para a Confirmação de Inscrição está indicada no calendário do Exame constante das Instruções Específicas. Caso o candidato não receba a confirmação até a véspera do Exame, poderá ter essas informações, acessando o “*site*” da FUNENSEG, mediante senha fornecida no momento da efetivação da inscrição e retirar a **Confirmação de Inscrição**.

§ 1º. Ao receber a Confirmação de Inscrição, é obrigação do candidato ou de seu representante legal conferir os dados cadastrais informados à FUNENSEG.

§ 2º. O candidato que não receber a Confirmação de Inscrição ou que constatar qualquer irregularidade nas informações cadastradas deverá recorrer à FUNENSEG, pelo endereço eletrônico: secretaria@funenseg.org.br.

§ 3º. A apresentação do documento de Confirmação de Inscrição e do documento de identidade será obrigatória para a realização da prova.

§ 4º. É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto a FUNENSEG.

Art. 7º. A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento e das Instruções Específicas do Exame, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 7º. De conformidade com a Resolução CNSP nº 115/2004 e da Circular SUSEP nº 290/2005, a FUNENSEG como instituição certificadora, disponibilizará o Exame para Certificação Técnica Profissional.

§ 1º. As provas terão início **nos locais onde se realizará o Exame, às 19 horas** (hora de Brasília), horário determinado para a abertura dos lacres das provas.

§ 2º. As provas do Exame terão duração máxima de 3 (três) horas, conforme a seguinte especificação:

- Provas com 10 questões – Duração de 1 hora.

- Provas com 20 questões – Duração de 2 horas.

- Provas com 30 questões – Duração de 3 horas.

§ 3º. Os candidatos deverão estar no local das provas uma hora antes do seu início, **não sendo permitida a entrada de nenhum candidato em sala após a abertura dos lacres das provas.**

§ 4º. O candidato deverá comparecer à prova munido de documento de identidade, documento de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e máquina de calcular **Científica** ou **Financeira**.

Art. 8º. A constituição do Exame quanto às Áreas de Conhecimento, Segmentos e à Distribuição das Disciplinas, obedecerá ao estabelecido nas disposições deste artigo.

Parágrafo único. O Exame será realizado em um único dia, para as 04 (quatro) áreas: de Atendimento ao Público, de Venda Direta, de Controles Internos e de Regulação e Liquidação de Sinistro conforme abaixo:

ÁREA	SEGMENTOS			
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Segmento de Seguros	Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	Segmento de Capitalização	Segmento de Seguros, de Vida e de Previdência Complementar Aberta e de Capitalização
VENDA DIRETA	Segmento de Seguros	Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	Segmento de Capitalização	-
CONTROLES INTERNOS	Segmento de Seguros, de Vida e de Previdência Complementar Aberta e de Capitalização	-	-	-
REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS	Segmentos de Seguros – Alternativa I RE (Massificados e Multirriscos) ou Alternativa II RE (Seguros Automóveis)	Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	-	-

I – Prova da Área de Atendimento ao Público:

a) Segmento de Seguros

Disciplinas:

- . Noções Básicas de Seguros
- . Atendimento ao Consumidor
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional

b) Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- . Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- . Noções Básicas de Seguro de Pessoas
- . Atendimento ao Consumidor
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional

c) Segmento de Capitalização

Disciplinas:

- . Fundamentos de Capitalização
- . Atendimento ao Consumidor
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional

II – Prova da Área de Venda Direta de Produtos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

a) Segmento de Seguros

Disciplinas:

- . Teoria Geral do Seguro
- . Noções de Direito do Seguro
- . RE – Massificados e Multirriscos
- . Seguro Automóveis
- . Estratégias de Comercialização
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

b) Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- . Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- . Noções Básicas de Seguro de Pessoas
- . Previdência Complementar Aberta
- . Seguro de Pessoas
- . Noções de Matemática Financeira
- . Mercado Financeiro
- . Estratégia de Comercialização
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

c) Segmento de Capitalização

Disciplinas:

- . Fundamentos de Capitalização
- . Estratégias de Comercialização
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

III - Prova da Área de Sistemas de Controles Internos:

a) Segmentos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

Disciplinas:

- . Legislação de Seguros, Previdência e Capitalização
- . Noções Básicas de Gestão de Riscos
- . Controles Internos
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

IV - Prova da Área de Regulação e Liquidação de Sinistros:

a) Segmento de Seguros

Alternativa I

Disciplinas:

- . Teoria Geral do Seguro
- . Noções de Direito do Seguro
- . RE-Massificados e Multiriscos
- . Noções de Subscrição de Riscos
- . Regulação de Sinistros
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Alternativa II

Disciplinas:

- . Teoria Geral do Seguro
- . Noções de Direito do Seguro
- . Seguro Automóveis
- . Noções de Subscrição de Riscos
- . Regulação de Sinistros
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à Lavagem de Dinheiro

b) Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- . Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- . Noções Básicas de Seguro de Pessoas
- . Previdência Complementar Aberta
- . Seguro de Pessoas
- . Noções de Subscrição de Riscos
- . Regulação do Processo de Sinistro
- . Legislação Básica de Previdência Complementar e Seguro de Pessoas
- . Código de Defesa do Consumidor
- . Ética Profissional
- . Prevenção à lavagem de Dinheiro

Art. 9º. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **60%** de acertos no grupamento das disciplinas do segmento de cada área de conhecimento, como especificado no quadro que se segue:

I – Área de Atendimento ao Público

Segmento de Seguros	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Noções Básicas de Seguros Atendimento ao Consumidor Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional	10	06

Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta Noções Básicas de Seguros de Pessoas Atendimento ao Consumidor Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional	10	06

Segmento de Capitalização	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Fundamentos de Capitalização Atendimento ao Consumidor Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional	10	06

3 Segmentos (de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização)	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Noções Básicas de Seguros Atendimento ao Consumidor Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta Fundamentos de Capitalização Noções Básicas de Seguros de Pessoas	20	12

II – Área de Venda Direta dos Produtos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

Segmento de Seguros	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Teoria Geral do Seguro Noções de Direito do Seguro RE – Massificados e Multirriscos Seguro Automóveis Estratégias de Comercialização Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	20	12

Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta Noções Básicas de Seguros de Pessoas Previdência Complementar Aberta Seguro de Pessoas Noções de Matemática Financeira Mercado Financeiro Estratégia de Comercialização Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	20	12

Segmento de Capitalização	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Fundamentos de Capitalização Estratégias de Comercialização Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	20	12

III - Área de Sistemas de Controlos Internos

Segmentos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Legislação de Seguros, Previdência e Capitalização Noções Básicas de Gestão de Riscos Controlos Internos Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	30	18

IV - Área de Regulação e Liquidação de Sinistros

Segmento de Seguros Alternativa I	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Teoria Geral do Seguro Noções de Direito do Seguro RE – Massificados e Multirriscos Noções de Subscrição de Riscos Regulação de Sinistros Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	30	18

Segmento de Seguros Alternativa II	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Teoria Geral do Seguro Noções de Direito do Seguro RE - Seguro Automóveis Noções de Subscrição de Riscos Regulação de Sinistros Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	30	18

Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta Noções Básicas de Seguro de Pessoas Previdência Complementar Aberta Seguro de Pessoas Noções de Subscrição de Riscos Regulação do Processo de Sinistro Legislação Básica de Previdência Complementar e Seguro de Pessoas Código de Defesa do Consumidor Ética Profissional Prevenção à Lavagem de Dinheiro	30	18

Parágrafo único. Será considerado apto para Certificação Técnica Profissional o candidato que for aprovado, de acordo com os critérios acima especificados.

Art. 10. O acesso aos locais de prova **não será permitido** aos candidatos que:

- I - comparecerem fora do horário estabelecido;
- II - não apresentarem o documento de Confirmação de Inscrição e Documento de Identidade;
- III - comparecerem em local diferente do estabelecido no documento de Confirmação de Inscrição.

§ 1º. Não haverá 2ª chamada para qualquer prova, nem exames individuais, no caso do não comparecimento do candidato à prova, independentemente da causa.

§ 2º. Em qualquer um dos casos previstos no incisos deste artigo, o candidato será considerado ausente à respectiva prova do Exame, sendo, portanto, automaticamente reprovado.

Art. 11. Todas as questões das provas serão elaboradas com base no Conteúdo Programático das disciplinas publicadas neste Regulamento.

Parágrafo único. As provas serão escritas, e delas constarão questões objetivas e/ou problemas, sob a forma de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas.

Art. 12. As provas serão entregues aos candidatos, já impressas, sendo vedados esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

§ 1º. As respostas deverão ser devidamente marcadas pelo candidato no cartão-resposta que deverá ser preenchido à caneta e assinado no verso. O cartão-resposta deverá ser devolvido pelo candidato à sua saída, no término da prova.

§ 2º. Só serão consideradas válidas as respostas assinaladas no cartão-resposta. **Serão invalidadas respostas que apresentarem rasuras ou dupla marcação no cartão-resposta.**

Art. 13. Durante a realização das provas **será excluído** das mesmas, o candidato:

I – que seja surpreendido com cola ou em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outro meio fraudulento, com outro candidato ou pessoa estranha;

II – que porte ou faça uso de quaisquer instrumentos eletrônicos, como: telefone celular, agenda, *bip*, *pager* etc;

III – que se utilize de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo e permitam a identificação da sua prova;

IV – que se negue a cumprir as normas específicas estabelecidas pela FUNENSEG para a realização das provas;

V – que se manifeste ou se comporte de forma desrespeitosa ou inconveniente.

Art. 14. Uma vez verificada qualquer uma das situações previstas nos incisos do artigo art. 12, deste Regulamento, dar-se-á a apreensão da prova, lançando-se nela o motivo, com declaração assinada pelo fiscal da prova e pelo Coordenador do Pólo, anexando-se à mesma o respectivo cartão-resposta. Em assim sendo, o candidato estará automaticamente reprovado no Exame. Esta decisão será irreversível.

DA CORREÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 15. A correção das provas e a apuração de seus resultados, são de responsabilidade única da FUNENSEG e será feita, exclusivamente, através da leitura ótica do cartão-resposta.

Parágrafo único. A FUNENSEG manterá os cartões-resposta sob sua guarda por 6 (seis) meses, a contar da data de realização do Exame, período após o qual os mesmos serão incinerados.

Art. 16. O gabarito das provas será divulgado a partir do 3º dia útil após o término do Exame, às 12 horas, nos Pólos de Informação, nos Pólos de Exame e pela *Internet* no endereço <http://funenseg.org.br> / Exames / Certificação Técnica Seguradoras / Gabaritos

§ 1º. O gabarito estará sujeito a retificação se constatada eventual troca de letra/opção indicada como resposta correta de alguma questão. Essa retificação não implicará em anulação de questão.

§ 2º. Qualquer alteração no gabarito, só será divulgado, após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos.

Art. 17. Será admitido ao candidato, um **único recurso por questão**, concernente ao conteúdo da mesma e ao gabarito divulgado, desde que individual, em versão original e devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 48 horas (2 dias úteis), contado a partir da divulgação **do gabarito**. O recurso deverá ser encaminhado, em estrita conformidade com o previsto no item 4 das Instruções Específicas, à Secretaria da Funenseg, Rua Senador Dantas, 74 – Térreo, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-205, munido de cópia do comprovante de pagamento da taxa.

§ 1º. O(s) recurso(s) apresentado(s) em conformidade com o estabelecido no *caput* deste artigo, será(ão) analisado(s) pela Banca Examinadora e a decisão será comunicada pela Gerência de Execução, por correspondência, ao candidato. No caso de questão anulada, esta será assinalada no gabarito correspondente, disponível na *Internet*.

§ 2º. O parecer da Banca Examinadora é irrecorrível, **não admitindo apelação**.

§ 3º. A FUNENSEG anulará questões quando comprovar erro de formulação ou inexistência de resposta correta. Eventuais erros de impressão ou formatação só acarretarão anulação de questão caso comprometam efetivamente a resolução da mesma.

§ 4º. Em caso de anulação de uma questão, todos os candidatos obterão os pontos relativos ao acerto correspondente à questão anulada. Não serão computadas as respostas marcadas pelos candidatos para essa questão.

§ 5º. Em caso de deferimento do recurso apresentado e conseqüente anulação da questão correspondente, o candidato fará jus à devolução da taxa paga.

§ 6º. **Não serão acatados para análise** pela Banca Examinadora os recursos que não atenderem às especificações do presente artigo (Art.17), deste Regulamento, enfatizando os seguintes casos: recurso apresentado fora do prazo regulamentar; recurso encaminhando por correio (AR e Sedex) recebido fora do horário divulgado no Regulamento do Exame; recurso que aborde mais de uma questão; recurso genérico ("questão mal formulada", ou "com gabarito errado", "não há resposta correta") e sem argumentação específica que sustente o questionamento apresentado pelo aluno; recurso fundamentado em bibliografia desatualizada, não indicada no respectivo Regulamento; recurso não acompanhado de recibo de pagamento; recursos coletivos; recursos com rasuras; recursos que indiquem cópia de recurso de origem coletiva; recursos em cópia xerox e sem assinatura de próprio punho.

Art. 18. O resultado do Exame estará disponível, para o candidato no *site* da FUNENSEG, www.funenseg.org.br

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 19. Somente será CERTIFICADO:

- I - O candidato que for aprovado de acordo com os critérios contidos no Art 9º, deste Regulamento.
- II – quando apresentar a FUNENSEG, no endereço abaixo indicado, ou enviar através de carta registrada, cópias autenticadas do RG e do CPF.

FUNENSEG

Secretaria da Escola
Rua Senador Dantas, 74 – Térreo
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP-20031-205

Art. 20. A Diretoria de Ensino da FUNENSEG emitirá e expedirá, 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, os Certificados dos candidatos aprovados que tenham cumprido o estabelecido no Art. 19, deste Regulamento.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 21. A homologação do Exame de Certificação será feita pelo Presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e das Instruções Específicas do Exame ou qualquer outro ato referente ao Exame para Certificação em que se tenha inscrito.

Art. 23. Os casos omissos do presente Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, ou por delegação deste.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

1 – Noções Básicas de Seguros

- Conceito e Estrutura
- Sistema Nacional de Seguros Privados - SNSP
- Elementos Básicos do Seguro
- Características e Classificação do Seguro
- Ramos ou Planos de Seguro

2 – Atendimento ao Consumidor

- Comunicação – A Base do Bom Atendimento
 - Comunicação Interior
- Atendimento – O Diferencial que o Cliente Espera Encontrar
 - Qualidade no Atendimento
 - Aprendendo a Lidar com os Clientes
 - Atendimento Telefônico
 - O Sucesso ao Telefone

3 – Código de Defesa do Consumidor

- Origem e Objetivos
- Conceitos e Definições
- Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- Direitos Básicos do Consumidor
- Meios Alternativos de Solução de Conflitos – MASC
- Evolução Econômica da Atividade Securitária no Brasil
- Negociação, Ouvidoria, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Mediação, Conciliação e Arbitragem

4 - Ética Profissional

- Conceituando Valores, Moral e Ética
 - A Ética e o Ambiente de Negócios
 - Princípios Filosóficos da Ética
 - Códigos de Conduta e Programas de Ética nas Empresas
 - Códigos de Conduta Ética Profissional
 - A Ética na Tomada de Decisão e nos Negócios
 - A Ética no Mundo

5 – Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta

- Previdência Complementar
 - Estrutura do Sistema – EAPC e EFPC
 - Aspectos Tributários
- Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar
 - Estrutura Básica
 - Modalidades de Estruturação das Coberturas
 - Admissão
 - Contribuições
 - Carregamento
 - Planos com Cobertura por Sobrevivência
 - Planos com Cobertura de Risco – Morte e Invalidez Total e Permanente
 - Atualização de Valores

6 – Noções Básicas de Seguro de Pessoas

- Conceitos Básicos
 - Noções Gerais
 - Modalidades de Estruturação de uma Cobertura de Seguro de Pessoas
 - Carregamento
- Coberturas de Risco
 - Contratação
 - Período de Cobertura
 - Coberturas
 - Sobre o Seguro Educacional, o Seguro Prestamista e o Seguro Viagem
 - Vigência
 - Carência
 - Cessação de Cobertura
 - Renovação da Apólice
 - Regulação do processo de Sinistro de Seguro de Pessoas
- Cobertura por Sobrevivência
 - Características da Cobertura por Sobrevivência
 - Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL
 - Carregamento
 - Resgate
 - Portabilidade
 - Atualização de Valores

7 – Fundamentos de Capitalização

- Capitalização: Histórico e Regulamentação
 - Evolução Histórica
 - A Capitalização no Contexto Econômico do País
 - O Sistema Nacional de Capitalização
- Fundamentos Técnicos e Elementos do Título de Capitalização
 - O Título de Capitalização
 - Ficha de Cadastro
 - Propaganda e Material de Comercialização
 - As Condições Gerais do Título: o “Contrato” de Capitalização
 - Informações Complementares às Condições Gerais
 - Formas de Contratação de um Título de Capitalização
 - A Contratação de um Título de Capitalização: Subscritor e Titular
 - Transferência do Título de Capitalização: Cedente e Cessionário
 - Vigência de um Título de Capitalização
 - Prazo de Carência
 - Tipos de Título: PU, PP e PM

- A Composição do Pagamento: as Quotas de Capitalização, de Sorteio e de Carregamento
 - A Estruturação de um Título de Capitalização: o Tamanho da Série
 - Valor de Pagamento e sua Atualização
 - A Provisão Matemática de Resgate: a Constituição do Capital para Resgate
 - A Remuneração do Capital: a Taxa de Juros
 - A Atualização Monetária da Provisão Matemática: a Recuperação do Poder de Compra
 - Resgate de um Título de Capitalização
 - A Tabela de Resgate
 - Suspensão e Cancelamento
 - A Reabilitação de um Título de Capitalização
 - Sorteio: o Grande Atrativo do Título de Capitalização
 - Informações ao Consumidor
- Comparação entre as Modalidades

8 – Noções de Direito do Seguro

- Introdução ao Estudo do Direito
 - As Fontes de Direito
 - O Direito como Ciência Social
- A Relação Jurídica
 - A Pessoa Natural e a Pessoa Jurídica;
 - O Objeto;
 - Os Fatos Jurídicos;
 - O Contrato
- O Seguro no Brasil
 - O Seguro Público e o Seguro Privado
 - O Sistema Nacional de Seguros Privados
 - Legislação de Seguros
- O Contrato de Seguro
 - A Natureza do Contrato de Seguro
 - Características do Contrato de Seguro
 - Os Sujeitos do Contrato de Seguro
 - O Risco
 - O Prêmio
 - A Indenização e o Valor Garantido
 - A Sub-rogação
 - Os Instrumentos Contratuais
 - As Obrigações Legais
 - A Nulidade e Anulabilidade do Contrato de Seguro

9 – Teoria Geral do Seguro

- O Seguro no Tempo
 - A Evolução do Seguro no Tempo
 - Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP
- Princípios Básicos do Seguro
 - Finalidade do Seguro
 - Definições de Seguro
 - Elementos Básicos do Seguro
 - Características do Seguro
 - Classificação e Divisão do Seguro
- Operação de Seguro
 - Riscos Cobertos
 - Riscos Não-Cobertos ou Excluídos
 - Importância Segurada (IS) ou Limite Máximo de Garantia (LMG)
 - Tipos de Prêmio
 - Cobrança de Prêmio
 - Prazo de Vigência do Seguro
 - Sinistro

- Prejuízos Indenizáveis
- Salvados
- Indenização
- Valor de Novo e Valor Atual
- Franquia
- Carência
- Ressarcimento e Sub-rogação
- Contrato de seguro
 - Disposições Contratuais
 - Características do Contrato de Seguro
 - Divisão dos Ramos ou Planos de Seguro
 - Instrumentos Contratuais
- Estrutura Técnica da Operação de Seguro
 - Garantias
 - Formas de Contratação
 - Reintegração da Importância Segurada ou Limite Máximo de Garantia
 - Concorrência de Apólices
- Mecanismos de Pulverização do Risco
 - Co-seguro, Resseguro e Retrocessão
- Ramos ou Planos de seguros

10 – RE - Massificados e Multirriscos

- Seguros Patrimoniais
 - Evolução no Tempo
 - Caracterização dos Seguros Multirriscos
- Aspectos Operacionais
 - Apólices
 - Condições Gerais
 - Objetivo do Seguro
 - Riscos Cobertos
 - Bens Segurados
 - Prejuízos Indenizáveis
 - Riscos Excluídos e Prejuízos Não Indenizáveis
 - Bens Não Compreendidos no Seguro
- Condições Contratuais:
 - Importância Segurada
 - Apuração de Prejuízos e Indenização
 - Redução e Reintegração da Importância Segurada
 - Vigência e Cancelamento
 - Franquias: simples e dedutíveis
 - Concorrência de Apólices
 - Pagamento do Prêmio
 - Sub-rogação de Direitos
 - Declarações Inexatas ou Omissões, Alterações, Comunicações e Perda de Direito
 - Prescrição
- Produtos e Coberturas:
 - Seguro Compreensivo Residencial
 - Seguro Compreensivo Condomínio
 - Seguro Compreensivo Empresarial
 - Sinopse das Coberturas

11 – Seguro Automóveis

- O Seguro de Automóveis
 - Introdução ;
 - Objeto do seguro

- Seguro de Automóveis – Casco
 - Modalidades de Contratação
 - Tipos de Cobertura: Básica e Adicionais
 - Seguros de Frotas
 - Riscos Não Cobertos
- Seguro de Responsabilidade Civil facultativo de Veículos (RCF)
 - Noções Básicas de Responsabilidade Civil
 - Objetivo do Seguro de RCF
 - Riscos Cobertos
 - Tipos de Coberturas
 - Riscos Não Cobertos
 - Seguro DPVAT
 - Seguro Carta Verde
- Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
 - Objetivo do Seguro de APP
 - Âmbito de Cobertura e Riscos Cobertos
 - Tipos de Coberturas
 - Riscos Não Cobertos
- Condições Gerais (Casco, RCF e APP)
 - Perda de Direitos
 - Obrigações do Segurado
 - Pagamento do Prêmio
 - Vigência do Seguro
 - Renovação e Transferência dos Direitos e Obrigações
 - Cancelamento e Rescisão do Contrato de Seguro
 - Endosso
- Cálculo do Prêmio
 - Conceitos Básicos
 - Cálculo do Prêmio Líquido
 - Questionário de Avaliação do Risco (QAR)
- Contratação do Seguro
 - Processo de Contratação
 - Vistoria Prévia
 - Riscos Recusáveis
 - Kits Pós-Venda
- Sinistro
 - Definições Básicas
 - Procedimentos em Casos de Sinistro de Casco, RCF ou APP
 - Sinistro Automóveis (Casco, Colisão)
 - Sinistro de RCF
 - Sinistro de APP
 - Sinistro de DPVAT
 - Supervisões Externas e Sindicâncias
 - A Fraude e suas conseqüências no Seguro de Automóveis, RCF e APP

12 – Estratégias de Comercialização

- O Mercado Segurador Brasileiro
 - Cenários
- Marketing de Seguros
 - Marketing e Comunicação no Mercado Segurador
 - A Importância do Conhecimento do Produto
 - Desafio - O Profissional de Vendas
 - O Profissional / Estilos de Venda
 - Atributos Indispensáveis ao Profissional de Vendas

- A Venda Consultiva e Suas Etapas
 - Mudança nas relações comerciais
 - Etapas de uma Venda
 - Fechamento
 - Pós-venda
- Os Fundamentos da Arte de Negociar
 - Você é um bom negociador?
 - O Melhor Caminho para se obter um Bom Acordo
 - Estilo regional
 - O Perfil do Negociador
 - As Cartas da Negociação
- Clientes: Razão da existência da Empresa
 - Como atrair e manter clientes
 - Conhecendo melhor os clientes
 - O que os clientes esperam de seus fornecedores
 - Como avaliar a satisfação do cliente
 - Qualidade de um serviço: dimensões técnica e funcional
- O Meio Eletrônico
 - Internet
 - Algumas Formas de Comércio e Comunicações Eletrônicas

13 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Prevenção e Combate a Fraude
 - Introdução
 - A Prevenção
- Circular SUSEP 380/2008
 - O Cadastro dos Clientes, Terceiros e Beneficiários
 - Pessoas Politicamente Expostas
 - Registro de Informações Cadastrais e Cópia dos Documentos Comprobatórios
 - A Identificação de Operações Suspeitas
 - As Penalidades

14 – Previdência Complementar Aberta

- Previdência Complementar
 - Uma Alternativa de Poupança
 - Aspectos Tributários
 - Estrutura do Sistema – EAPC e EFPC
- Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar
 - Estrutura Básica
 - Modalidades de Estruturação das Coberturas
 - Admissão
 - Contribuições
 - Carregamento
 - Planos com Cobertura por Sobrevivência
 - Planos com Cobertura de Risco – Morte e Invalidez Total e Permanente
 - Assistência Financeira
 - Atualização de Valores

15 – Seguro de Pessoas

- Conceitos Básicos
 - Noções Gerais
 - Estipulante
 - Modalidades de Estruturação de uma Cobertura de Seguro de Pessoas
 - Valores Garantidos
 - Assistência Financeira
 - Carregamento
- Coberturas de Risco

- Contratação
- Período de Cobertura
- Coberturas
- Sobre o Seguro Educacional, o Seguro Prestamista e o Seguro Viagem
- Capital Segurado
- Vigência
- Carência
- Renovação da Apólice
- Cobertura por Sobrevivência
 - Características da Cobertura por Sobrevivência
 - Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL
 - Carregamento
 - Resgate
 - Portabilidade
 - Atualização de Valores

16 – Noções de Matemática Financeira

- Conceitos Básicos
 - A Matemática Financeira
 - Fluxo de Caixa
 - Juros
 - Taxas de Juros
- Juros Simples
 - Juros Simples Comercial e Juros Simples Exatos
 - Valor Futuro (a Juros Simples)
 - Taxas Proporcionais
- Desconto Simples
 - Taxas de Desconto
 - Desconto Comercial
- Juros Compostos
 - Variáveis utilizadas em Juros Compostos
 - Taxas Equivalentes e Nominais
- Desconto Composto
 - Desconto Racional Composto
 - Encontrando o Valor Atual

17 - Mercado Financeiro

- Sistema Financeiro Nacional – SFN
 - Estrutura de Supervisão e Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional
 - Mercado Financeiro
- Políticas e Conceitos Econômicos
 - Políticas econômicas: monetária, cambial, fiscal e de rendas
 - Índices de preços de mercado
 - O que é o Produto Interno Bruto – PIB?
 - O que é taxa de juros?
- Produtos e Serviços Financeiros
 - Renda Fixa x Renda Variável
 - Exemplos de Investimento em Renda Fixa
 - Exemplos de Investimento em Renda Variável
 - Mercado de Derivativos

- Fatores de Decisão e Critérios de Análise de Investimentos
 - Introdução
 - Perfil do Investidor
 - Análise de Risco de uma Aplicação

18 – Legislação de Seguros, Previdência e Capitalização

- Organização Político-Administrativa Brasileira
 - Os 3 Poderes
 - Administração Pública
- O Sistema Nacional de Seguros Privados
 - Principais Normas Jurídicas de Seguros
 - O Seguro como Fato Econômico e Social
 - A Formação e Competência do SNSP
 - Competência dos Órgãos do SNSP e do CRSNSP
 - A Regulamentação do SNSP
- O Sistema de Previdência Complementar
 - Estrutura do Sistema de Previdência Complementar
 - Legislação
- A Capitalização no Contexto dos Seguros Privados
 - Sistema Nacional de Capitalização
 - Legislação
- Consolidação das Principais Normas
 - Legislação Básica
 - Resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP

19 – Noções Básicas de Gestão de Riscos

- Definições Preliminares
 - Considerações Iniciais
 - Risco
 - Histórico
- Aplicações do Gerenciamento de Riscos
 - O Que é Gerenciamento de Riscos?
- Gerenciamento de Riscos sob a Ótica da Proteção do Patrimônio da Empresa, das Pessoas e dos Riscos Empresariais
 - Importância do Gerenciamento de Riscos para a Sobrevivência da Empresa
 - Evolução do Gerenciamento de Riscos nas Empresas
 - Técnicas de Identificação, Análise e Avaliação de Riscos e Perigos (Riscos Puros)
 - Métodos para Avaliação de Riscos – Riscos Patrimoniais e Empresarias
 - Tratamento dos Riscos
- Gerenciamento de Riscos sob a Ótica Financeira e dos Controles Internos para o Segurador
 - Considerações Iniciais
 - Riscos Expostos
 - Os Objetivos e o Papel dos Controles Internos
 - Três Pilares de Basiléia
 - *Sarbanes-Oxley*
 - Resolução BACEN 3.380
 - Macronecessidades das Seguradoras em Relação Gerenciamento de Riscos Expostos

- Circulares Susep para Gerenciamento de Riscos Expostos e Controles Internos
- Análise de Riscos – Pontos-Chave
- Métodos de Avaliação do Risco Operacional
- Controles Internos – Fraudes

20 – Controle Internos

- Fundamentos de Controles Internos
 - Um Pouco de História
 - Aspectos Conceituais do Controle Interno
 - Considerações Práticas a Respeito do Controle Interno
- Cenário Internacional
 - BIS – Bank for International Settlement
 - Os Princípios da Basiléia
 - A Legislação Sarbanes-Oxley
 - IAIS – International Association of Insurance Supervisors e seus Princípios de Supervisão
- Cenário Nacional
 - Administração Pública
 - O Banco Central do Brasil e as Resoluções 2.554, 3.056, 3.380 e 3.490
 - SNSP – Sistema nacional de Seguros Privados
- Modelos de Referência de Controles Internos e Gestão de Riscos
 - COSO – Internal Control – Integrated Framework
 - COSO – Enterprise Risk Management
 - CobiT – *Control Objectives for Information and Related Technology*
 - AS/NZS 4.360
 - ISO 31.000
- Métodos e Ferramentas para a Implantação do Controle Interno
 - Questionário de Riscos
 - Matriz de Riscos
 - Dicionário de Riscos
 - Classificação de Riscos
 - Classificação de Controles
 - Mapeamento de Riscos e Controles
 - Control Self Assessment (CSA)
 - Base de Perdas Internas
 - Base de Perdas Externas
 - Indicadores Chave de Risco (KRIs)
- Outras Funções de uma Organização que Influenciam o Controle Interno
 - O Relacionamento entre o Controle Interno e as Áreas de Negócio da Organização
 - Compliance
 - Auditoria
 - Ouvidoria
- Gestão de Processo de Negócio
 - Introdução
 - O que é a Gestão de Processos de Negócio (BPM)?
 - Histórico da Gestão de Processos
 - Para que serve a Gestão de Processos? – Benefícios mais Comuns
 - Conceitos Associados À Gestão de Processos de Negócio
 - Pontos Relevantes em uma Iniciativa de Gestão de Processos
 - Notações de Modelagem de Processos
 - Elaboração de Manuais Baseados em Processo

21 – Noções de Subscrição de Riscos - RE

- Princípios Básicos da Subscrição
 - Um Pouco de História
 - A Importância da Subscrição de Riscos
 - Objetivos da Subscrição de Riscos

- Atividades da Subscrição
- O Processo de Subscrição de Riscos
 - Passo 1 – Obter Informações
 - Passo 2 – Identificar, Desenvolver e Avaliar Alternativas
 - Passo 3 – Selecionar a decisão
 - Passo 4 – Implementar a Decisão
 - Passo 5 – Monitorar as Exposições
- Avaliação de Resultados e Conclusão
 - Indicadores de Desempenho

22 – Regulação de Sinistros - RE

- Regulação e Liquidação de Sinistro
- Documentação Necessária à Regulação de Sinistro
- Inspetor de Sinistros ou Regulador de Sinistros
- Trabalhos da Regulação
- Apólice
- Salvados
- Valor em Risco
- Prejuízos e Indenizações
- Aspectos Práticos nas Regulações de Sinistro
- Principais Coberturas
- Relatório Padrão

23 – Noções de Subscrição de Riscos - Auto

- Princípios Básicos da Subscrição
 - Um Pouco de História
 - Processo de Subscrição
 - Finalidade da Subscrição
 - Subscrição e os Seguros Patrimoniais Massificados
- Seguros Patrimoniais
 - Introdução
 - Etapas do Processo de Subscrição
 - Riscos sem Aceitação ou com Aceitação Condicional e Recusa de Riscos
 - Qualidade do Serviço

24 – Regulação de Sinistros - Auto

- Regulação e Liquidação de Sinistros de Automóveis
 - A Importância da Liquidação de Sinistro
 - Etapas do Processo de Regulação e Liquidação de Sinistro
 - Termos Utilizados na Regulação e Liquidação
 - Aviso de Sinistro - Procedimentos
- Regulação e Liquidação de Sinistros com Perda Parcial
 - Sinistro Auto com Perda Parcial (Casco)
 - Sinistro de Roubo / Furto (Acessórios)
 - Sinistro RCF-V (Danos Materiais)
- Regulação e Liquidação de Sinistros com Indenização Integral – Colisão
 - Sinistro Auto (Casco) com Indenização Integral
 - Sinistro de RCF-V (Danos Materiais)
- Regulação e Liquidação de Sinistros com Indenização Integral – Roubo ou Furto Total
 - Sinistro Auto (Roubo ou Furto) Total
- Regulação e Liquidação de Sinistros de Danos Corporais
 - Sinistro de RCF-V (Danos Corporais)
 - Sinistro APP
 - Sinistro DPVAT

25 – Noções de Subscrição de Riscos – Vida e Previdência

- Princípios Básicos de Subscrição
 - Um Pouco de História

- Processo de Subscrição ou Análise de Risco
- Finalidade da Subscrição
- A Subscrição no Processo Decisório
- Métodos de Subscrição
- Medicina Clínica × Medicina do Seguro
- A Proposta de Seguro
- Declaração Pessoal de Saúde (DPS)
- Formas de Classificar o Risco
 - Agravamento da Taxa do Prêmio ou Percentagem Extra
 - Agravamento Temporário
 - Agravamento Permanente
 - Elevação da Idade
 - Ingresso do Proponente ou Participante
 - Subscrição e os Seguros Massificados

26– Regulação do Processo de Sinistro – Vida e Previdência

- Regulação do Processo de Sinistro
 - Formulários de solicitação de benefício
 - Fraude nos Seguros de Vida e Acidentes Pessoais
- Regulação do Processo de Sinistro em Previdência Complementar
 - Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar
 - Processo de Liquidação
 - Benefício de Renda por Sobrevivência
 - Benefício por Morte e Invalidez
 - Pagamento de Pensão devido à Morte do Participante
 - Pecúlio
 - Pagamento de Renda devido à Invalidez do Participante
- Regulação do Processo de Sinistros de Seguros de Pessoas
 - Comunicação do Evento e Aviso de Sinistro
 - Comprovação do Evento
- Principais Dúvidas ou Questionamentos – Pagamento de Benefício por Morte ou Invalidez
 - Cobertura de Invalidez Permanente por Acidente
 - Cobertura de Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença
 - Cobertura de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença
 - Pagamento de Benefício em Casos Especiais
 - Beneficiários para cada Tipo de Pagamento de Benefício
 - Opções para Recebimento da Indenização
 - Limite de Ingestão de Bebidas Alcoólicas que Desobriga a Seguradora a Indenizar
 - Invalidez Concedida pelo INSS
 - Instituto Médico Legal
 - Inquérito Policial
 - Comunicação de Negativa de Pagamento do Benefício
 - Sinistro Ocorrido Após o Cancelamento da Apólice por Falta de Pagamento
 - Sinistro de Invalidez – Data da Caracterização do Evento

27 – Legislação Básica de Seguros de Pessoas e Previdência Complementar

- Legislação Básica de Seguros de Pessoas
 - O Sistema Nacional de Seguros Privados
 - Noções Gerais
- Legislação Básica de Previdência Complementar
 - Estrutura do Sistema de Previdência Complementar
 - Legislação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Manuais editados pela FUNENSEG – edição 2009

10º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE SOCIEDADES SEGURADORAS – 2010

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS



1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

O Exame para Certificação Técnica Profissional será realizado no **dia 31 de maio de 2010, às 19 horas** (horário de Brasília), nos locais indicados nestas Instruções.

2. INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição para o Exame poderá ser feita de duas formas:

I - Pessoa Física

a) Acessar o *site* da FUNENSEG no endereço: www.funenseg.org.br;

b) Assinalar a opção de inscrição desejada:

Inscrição para o 10º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Atendimento ao Público - Prova dia 31 de maio de 2010.

- Segmento de Seguros

Taxa de R\$ 90,00

- Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Taxa de R\$ 90,00

- Segmento de Capitalização

Taxa de R\$ 90,00

- 3 (Três) Segmentos: de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização.

Taxa de R\$ 270,00

Inscrição para o 10º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Venda Direta de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização – Prova dia 31 de maio de 2010.

- Segmento de Seguros

Taxa de R\$ 160,00

- Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Taxa de R\$ 160,00

- Segmento de Capitalização

Taxa de R\$ 90,00

Inscrição para o 10º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Sistemas de Controles Internos – Prova dia 31 de maio de 2010.

- Segmentos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

Taxa de R\$ 160,00

Inscrição para o 10º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Regulação e Liquidação de Sinistros – Prova dia 31 de maio de 2010.

- Segmento de Seguros

- Alternativa I – RE Massificados e Multiriscos

Taxa de R\$ 160,00

- Alternativa II – RE Automóveis

Taxa de R\$ 160,00
- Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta
Taxa de R\$ 160,00

- c) O candidato deverá efetuar o cadastramento de sua ficha on-line. Ao finalizar o cadastramento mediante preenchimento da ficha, o candidato receberá uma senha de acesso, que será confirmada para o e-mail informado.
- d) Durante o período de inscrições, o candidato poderá corrigir ou alterar as informações de sua ficha. Entrar em “opções para candidatos já inscritos”, clicar em “alterar/corrigir ficha” e digitar o número do CPF e a senha fornecida no ato da inscrição.
- e) Cada candidato só poderá se inscrever para prestar exame em uma única cidade.
- f) Até o dia 20/05/2010, impreterivelmente, o candidato deverá imprimir o boleto on-line.
- g) O candidato deverá efetuar, em qualquer agência bancária ou on-line, o pagamento da taxa de inscrição, conforme opção assinalada.
- h) O candidato deverá imprimir a sua ficha de inscrição, on-line, já cadastrada.
- i) O candidato deverá estar de posse, para eventuais comprovações da impressão da ficha de inscrição e do boleto de pagamento autenticado pelo Banco.
- j) A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line*, até o dia 20/05/2010.
- k) A taxa paga para o Exame não poderá ser utilizada como crédito para aquisição de outros produtos e/ou serviços oferecidos pela FUNENSEG.

II – Pessoa Jurídica (sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar).

- a) A empresa deverá entrar em contato com a FUNENSEG, pelo e-mail servicos@funenseg.org.br, e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento das inscrições de seus funcionários, fornecendo número de seu CNPJ o nº de inscritos, as áreas e segmentos a serem certificados, para cálculo do valor a ser pago e um telefone para contato.
- b) A empresa receberá um e-mail, informando um código de acesso (ordem de pagamento) de oito dígitos e o link para a impressão do boleto bancário.
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia constante no vencimento do boleto bancário.
- d) Acessar o site da FUNENSEG, no endereço: <http://www.funenseg.org.br>, informar o CPF do primeiro candidato, informar o código da autorização de pagamento e prosseguir com o cadastramento. O sistema é auto-explicativo e fornece as instruções para preenchimento. Esse procedimento deverá ser feito para cada um dos candidatos a serem inscritos, não sendo necessário informar novamente o código de autorização de pagamento. O sistema fará o controle do valor pago e informará quando chegar no limite.
- e) Os candidatos inscritos por sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento, pago pela empresa, autenticado pelo Banco.

- f) O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela FUNENSEG.
- g) A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line* até o dia **20/05/2010**.

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A FUNENSEG enviará ao candidato, por *e-mail*, a partir de 24/05/2010, a Confirmação de Inscrição, na qual constará o local de prova.

3.2. O candidato deverá conferir, cuidadosamente, os dados cadastrais informados.

3.3. O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da Escola, através dos telefones (21) 3380-1543/3380-1544/3380-1545), caso:

- a) não tenha recebido ou tenha perdido a Confirmação de Inscrição;
- b) haja qualquer erro de dados na respectiva Confirmação de Inscrição;
- c) se até o dia 24/05/2009, o candidato não houver recebido a confirmação de inscrição, poderá entrar no *site* da Funenseg, com sua senha para retirar a confirmação de sua inscrição.

4. RECURSOS

4.1. Só é admitida a apresentação de um único recurso por questão de prova e por candidato, concernente ao conteúdo ou ao gabarito divulgado.

4.2. Só será objeto de análise pela Banca Examinadora, o recurso devidamente fundamentado e apresentado no prazo de **48 horas** (2 dias úteis), contado a partir da divulgação do **gabarito**, acompanhado de cópia do comprovante de pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), em favor da FUNENSEG (Banco Bradesco – Agência 3369-3 c/c 68383-3). Os recursos deverão ser encaminhados através de fax: (21) 3380-1546 e 3380-1045 (cópia) e original por correio, para secretaria da Funenseg Rua Senador Dantas, 74 – Térreo - Secretaria – Centro – Rio de Janeiro – 20031-205.

4.3. O parecer da banca sobre os recursos é irrecorrível, não admitindo apelação.

4.4. Não serão acatados para análise pela Banca Examinadora, os recursos que não atenderem às especificações formais previstas no respectivo Regulamento do Exame e, nas situações seguintes:

- a) quando apresentados fora do prazo regulamentar;
- b) quando abordarem mais de uma questão;
- c) quando forem genéricos (“questão mal formulada”, ou “com gabarito errado”, “não há resposta correta” etc.), e sem argumentação específica que sustente o questionamento apresentado pelo aluno;
- d) quando fundamentados em bibliografia desatualizada;
- e) quando não estiverem acompanhados do respectivo comprovante do pagamento do valor recursal;
- f) quando forem coletivos;
- g) quando estiverem com rasuras;
- h) quando houver indicação de cópia de recurso de origem coletiva;
- i) quando estiverem em fotocópia e sem assinatura de próprio punho.

5. CALENDÁRIO DO EXAME

5.1. O Calendário do Exame é o contido no quadro abaixo:

	REFERÊNCIA	DATA
INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO	Período de Inscrição	27/04/2010 a 20/05/2010
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	20/05/2010
	Remessa da Confirmação de Inscrição para o candidato	24/05/2010
PROVA		31 de maio de 2010
RESULTADOS / CERTIFICADOS	Divulgação do Gabarito	04/06/2010, às 12 horas
	Recursos	Das 12 horas do dia 04/06/2010 às 12 horas do dia 08/06/2010
	Divulgação dos Resultados	A partir de 05 de Julho de 2010 , após o término da análise dos recursos.
	Expedição dos certificados	30 dias após a divulgação dos resultados.

LEMBRETES IMPORTANTES PARA O CANDIDATO:

- Esteja atento para o último dia do prazo para o pagamento. Em hipótese alguma serão aceitos pagamentos posteriores a **20/05/2010**.
- Confira, cuidadosamente, os dados da Confirmação de Inscrição, com especial atenção para o local onde será realizado o Exame. Se houver qualquer erro nos dados da Confirmação da Inscrição, comunique imediatamente à FUNENSEG.
- Compareça ao local do Exame indicado na Confirmação de Inscrição, 1 (uma) hora antes do início das provas. Observe que o horário de referência para **o início da prova é o horário de Brasília, e/ou local**. Não será permitida a entrada de qualquer candidato após a abertura dos lacres das provas.
- Leve no dia da prova seu documento de identidade, a Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Sem Confirmação de Inscrição ou documento de identidade, o candidato não terá acesso ao local das provas.
- Leve, também, máquina de calcular científica e/ou financeira, quando for necessário, pois não será permitido o empréstimo de máquinas entre candidatos. Lembre-se que não é permitido o uso de telefone celular, agenda, *bip*, *palm tops* e outros instrumentos eletrônicos, exceto a máquina de calcular.
- Tenha cuidado ao marcar as suas respostas no cartão-resposta. Respostas que apresentarem rasuras ou dupla marcação serão invalidadas.
- Após a data da divulgação dos resultados, o(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(o) encaminhar à FUNENSEG, cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF.

POLOS DE EXAME :

1. BELO HORIZONTE – MG	(31) 3272-1700 / 1711
2. BLUMENAU - SC	(47) 3326-7105/3326-5203
3. BRASÍLIA – DF	(61) 3323-7032 / 3321-4718
4. CAMPINAS – SP	(19) 3272-6142 / 3272-6897
5. CURITIBA – PR	(41) 3264-9614 / 3263-3106
6. GOIANIA – GO	(62) 3945-1210
7. PORTO ALEGRE – RS	(51) 3224-6661/1965
8. RECIFE – PE	(81) 3423-1134 / 6653
9. RIBEIRÃO PRETO – SP	(16) 3620-2200
10. RIO DE JANEIRO – RJ	(21) 3380-1041/3380-1042
11. SALVADOR – BA	(71) 3341-2688 / 3341-2344
12. SANTOS – SP	(13) 3289-9852
13. SÃO PAULO – SP	(11) 3105-3140 / 3105-3149
14. VITÓRIA – ES	(21) 3380-1041/3380-1042

Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira
Diretor de Ensino e Produtos

FUNENSEG – Fundação Escola Nacional de Seguros

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª Sobreloja, 3º e 4º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-201

Tel.: (21) 3380-1543 /3380-1544/ 3380-1545 - Fax: (21) 3380-1546

Av. Franklin Roosevelt, 39 - Sobreloja - Castelo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20021-120

Telefax: (21) 3132-1111

www.funenseg.org.br

secretaria@funenseg.org.br

Central de Informações:

08000-25-3322